

DECRETO Nº. 191/2016

ATUALIZA O VALOR DA U.V.C. (UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO) REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO PARA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 675/2003:

DECRETA,

Art. 1º - O valor da UVC (Unidade de Valor de Custeio) referente à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, no exercício de 2017 deverá ser atualizado no percentual equivalente à variação do INPC ocorrida nos últimos 12(doze) meses anteriores, ou seja, 7,39%, índice previsto no art. 10 da Lei Municipal nº675/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **dezesseis**.

| |
|---|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 1152 Página: 82 Ano: V |
| Data: 20/12/2016 |


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal